



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao Contrato nº 59/2017 - oriundo do processo nº 23080.064974/2016-40, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Considerando o Parecer nº 26/2018 da Comissão Permanente de Repactuação da UFSC – CPRC/UFSC, o valor mensal do Posto de Motorista do Contrato passará de R\$ 3.756,64 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 3.787,94 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**, conforme tabelas abaixo:

Valores até **31/12/2017**:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	3.756,64	45.079,68
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora- Extra)	12	1.550,17	18.602,04
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			5.858,31	70.299,72

Valores a partir de **01/01/2018**:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	<b>Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais</b>	12	<b>3.787,94</b>	<b>45.455,28</b>
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	<b>Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)</b>	12	<b>1.553,76</b>	<b>18.645,12</b>
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.893,20</b>	<b>70.718,40</b>

- II. Inclusive todas as despesas extras previstas, a partir de **01/01/2018** o valor estimado anual passará de R\$ 70.299,72 (setenta mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 70.718,40 (setenta mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**.
- III. A majoração no valor do contrato de 01/01/2018 a 29/03/2019 será de **R\$ 467,48 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Segue abaixo cálculo da majoração:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
JANEIRO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
FEVEREIRO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
MARÇO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
ABRIL/18	3.756,64	3.787,94	31,30
MAIO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
JUNHO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
JULHO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
AGOSTO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
SETEMBRO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
OUTUBRO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
NOVEMBRO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
DEZEMBRO/18	3.756,64	3.787,94	31,30
JANEIRO/19	3.756,64	3.787,94	31,30
FEVEREIRO/19	3.756,64	3.787,94	31,30
01/03 - 29/03/2019	3.514,28	3.543,56	29,28
<b>TOTAL</b>			<b>467,48</b>

- IV. Considerando a majoração exposta, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual, a fim de se manter o percentual de 5% do valor contratual, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 06 de julho de 2018.

---

Jair Napoleão Filho  
Contratante  
CPF 342.374.379-49